



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Campus Restinga

**RESOLUÇÃO Nº 011, de 22 de abril de 2019.**

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* do Conselho do Campus, o regulamento do Grupo Diretivo do Campus Restinga, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS